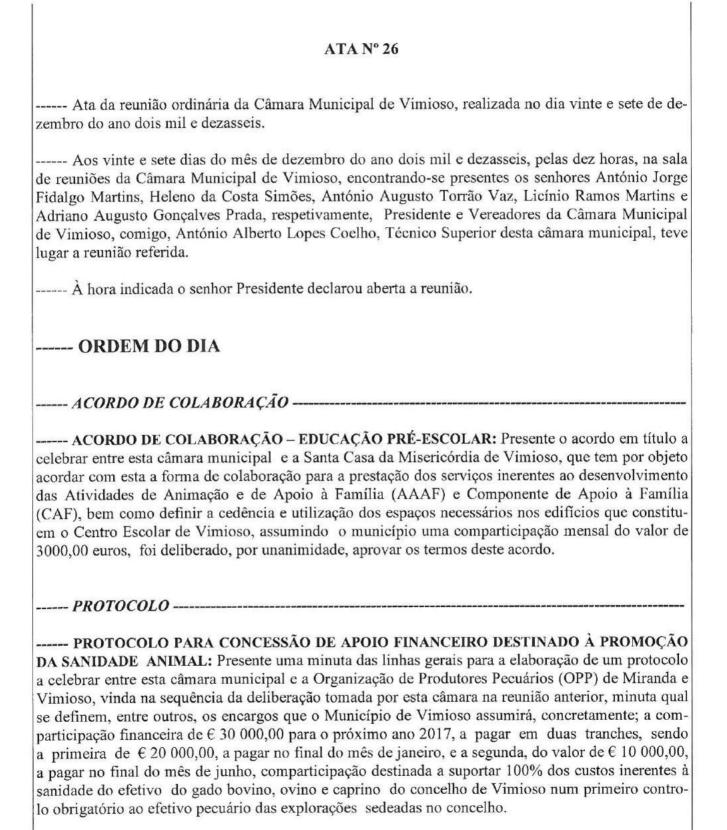
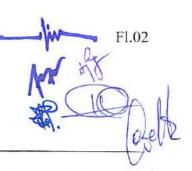
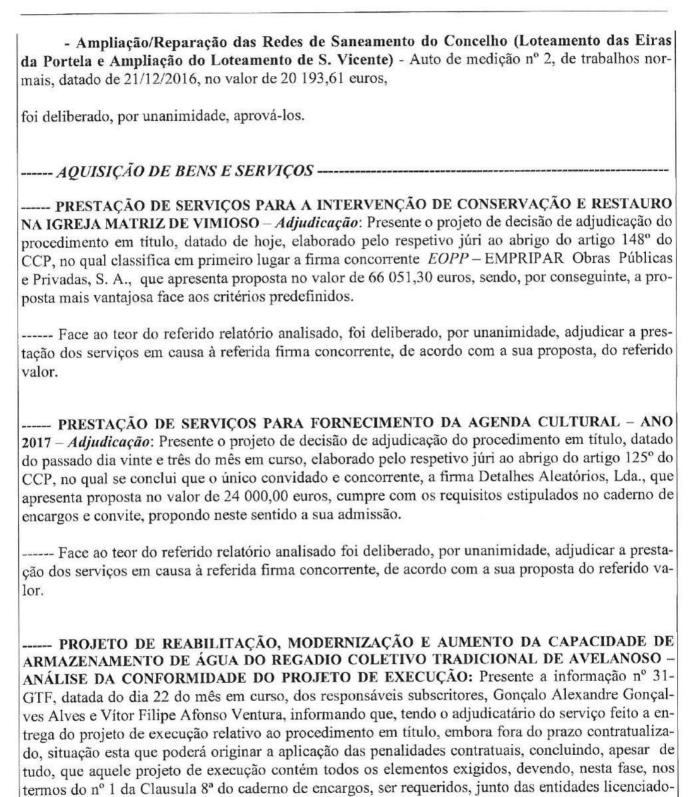
F1.01





Explicado pelo Sr. Presidente da Câmara a importância do apoio a conceder garantindo um efetivo controlo da sanidade animal no concelho, contribuindo para a melhoria da sanidade animal, promovendo o incentivo à atividade e aumento do efetivo pecuário, foi deliberado aprovar o apoio em causa e as linhas gerais constantes da referida minuta que deverão ser traduzidas num protocolo a celebrar entre esta câmara municipal e aquela organização.
SITUAÇÃO FINANCEIRA
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia 23 corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 764 028, 38 euros.
ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO - 2016:
MODIFICAÇÃO Nº 32 – ALTERAÇÃO Nº 25 DA DESPESA: Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 17 000,00 euros, correspondendo a receitas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.
EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS
AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:
- Construção de Passeios e/ou Muros no Concelho - Auto de medição nº 6, de trabalhos normais, datado de 19/12/2016, no valor de 14 462,53 euros;
 Regeneração Urbana no Concelho – Requalificação da Zona Nascente do Bairro Casimiro Pires e Rua da Malhada - Auto de medição nº 1, de trabalhos normais, datado de 22/12/2016, no valor de 58 729,90 euros;
 Regeneração Urbana – Reabilitação dos Espaços Públicos Centrais em Vimioso – 1.ª Fase – Largo do Jogo, Rua D. António Ribeiro e Envolvente à Igreja Matriz - Auto de medição nº 1, de trabalhos normais, datado de 23/12/2016, no valor de 17 700,00 euros;
 Regeneração Urbana no Concelho – Requalificação da Zona Envolvente à Igreja de Caçarelhos - Auto de medição nº 3, de trabalhos normais, datado de 22/12/2016, no valor de 66 721,56 euros;
- Beneficiação/Conservação de Imóveis – Instalação de Uma Cozinha de Apoio no Pavilhão Multiusos de Vimioso - Auto de medição nº 1, de trabalhos normais, datado de 19/12/2016, no valor de 67 495,00 euros;



ras competentes, os respetivos licenciamentos, autorizações e pareceres, a fim de se obter a aprova-

cão final do projeto.



Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer sanção pelo atraso verificado na entrega do projeto em causa, e promover a consulta às entidades externa que sobre a matéria devam pronunciar-se, emitir parecer ou proceder ao licenciamento.
MINUTAS DE CONTRATOS:
Presente a minuta do seguinte contrato:
- Prestação de Serviços para Intervenção de Conservação e Restauro na Igreja Matriz de Vimioso, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.
CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS: Relatório de exploração referente ao mês novembro/2016 e fatura n.º 5670108999: Presente a informação n.º 139, datada do dia dezanove do mês de dezembro, subserita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emiti do pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviço a que aquele relatório se reporta e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 21 506,48 euros.
CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês novembro de 2016 e fatura nº 5670108998: Presente a informação nº 141, datada do dia vinte dois de dezembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimida de, aprovar aquele relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 17 729,53 eu ros.
SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura nº 2016/542, referente ao mês de novembro de 2016, no valor de 22 371,25 euros: Analisada a informação nº 459, da tada do dia vinte e dois do mês de dezembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Fereira Pinto e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação do serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, reportando a forma como foram prestados aqueles serviços, no período faturado

F1.05

as diversas discrepâncias entre os serviços efetivamente executados e os contabilizados na fatura apresentada, que se traduzem numa discrepância da faturação, para mais, no seguinte item: 6.5 - Lavagem de arruamentos - 391,30 euros. ----- Face ao relatório e informação analisados foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação e das discrepâncias nesta referidas. ----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTADORES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - Relatório de 21 de outubro de 2016 a 20 de novembro de 2016: Presente a informação n.º 142/SOSB-A, datada do dia vinte e dois do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de cobranças, a correspondente ao citado relatório se cifrou na ordem de 94,33%, correspondendo, o valor a pagar, sem qualquer penalização, ao efetivamente faturado de 3502,88 euros. ----- Esclarece neste contexto, que, embora a AGS não tivesse realizado o total das cobranças, o que corresponderia a 100% do serviço, só não atingiu esta percentagem ou próxima desta, por motivos de procedimentos de pagamento diverso utilizado por parte de alguns consumidores que preferem utilizar outras formas de pagamento, que não à AGS, não se tratando, propriamente, de falta de prestação do serviço. ----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreco e proceder ao pagamento da referida fatura referente ao período em causa. ----- OUTROS---------- INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA - Frequência de Estágio: Presente o oficio referência 2016/03038, do instituto em título, solicitando a aceitação do aluno do 2º ano do CTeSP de Gestão Ambiental, Armandino Pera Bartolomeu, para realização de formação em contexto de trabalho - estágio - com a duração de 810 horas, a decorrer nos meses de fevereiro a junho do próximo ano, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o estagiário de acordo com o protocolo celebrado entre esta câmara municipal e aquele instituto proponente. ----- CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P. - ---------- Alexandre Filipe Diz Dias: Presente a informação ref.ª DESC/050, datada do dia 22 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatu-



ra apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, com o número de processo n.º 184/CEI /16. ----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e seguro de acidentes de trabalho, no total de 2331,12 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do respetivo contrato de trabalho, na área de apoio a idosos. ----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação desta candidatura, aceitar o candidato e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato. ----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57°, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes. ----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.